



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DAF/GF/Setor de Orçamento-SOC

PORTARIA

PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 430/24

Dispõe sobre a atualização da Estrutura de Centro de Custos

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e diante da necessidade de apropriação das receitas e despesas por unidades de conservação e demais áreas desta Fundação, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Nas aquisições de bens e/ou contratações de serviços, solicitações de adiantamentos, prestações de contas, elaboração e execução de planos de trabalho e/ou projetos e/ou convênios de qualquer natureza, com recursos orçamentários e/ou financeiros desta Fundação, o solicitante deverá indicar o código de Centro de Custo da sua área, constante do Anexo I.

Artigo 2º – Esta portaria revoga a Portaria Normativa FF/DE nº 372, de 25.02.2022 e entra em vigor nesta data.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 12/01/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Portaria NORMATIVA FF/DE Nº 429/24 (0017013809)

SEI 262.00000748/2024-25 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017013809** e o código CRC **7FF8CEFO**.

